

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 467/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 237, de 16 de março de 2022, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Mineração, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico São Carlos, situado na Travessa Domingos Pereira da Silva, 54, Centro, em Itabirito, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Ouro Preto

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 18/03/2022